

UNIDAS SA

FILIAL: Av. Dr. Olivio Lira - 353  
C.E.P. 29101750  
Inscr. C.N.P.J. 004437534025982

VILA VELHA  
Telefone da Loja 2732993967

ES

Extrato de Cobranca  
006868 EYA VIX5

Nat. Operacao ALUGUEL  
Data de Emissao 02/04/22  
Data de Vencimento A Vista

22752514

SACADO FELIPE RIGONI LOPES - VILA VELHA - ES - 29102010  
ENDERECO ESTUDANTE JOSÉ JÚLIO DE SOUZA - VILA VELHA - ES - 29102010  
COBRANCA ESTUDANTE JOSÉ JÚLIO DE SOUZA  
INSCR. CNPJ/CPF 12838182722

VALOR POR EXTENSO Tres Mil Oitocentos e Quatro Reais \*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

DESCRICAO DO SERVICO	PRECO TOTAL
Aluguel de Auto Placa RFL1B53 Contrato de Locacao 22752514 VIX5	3.804,00
<b>VALOR TOTAL</b>	<b>3.804,00</b>

"Conforme Lei Complementar 116/2003 de31/07/03, o ramo de locacao de automoveis esta isento do recolhimento de ISS, consequentemente desobrigado da emissao da nota fiscal"

UNIDAS SA

FILIAL: Av. Dr. Olivio Lira - 353  
C.E.P. 29101750  
Inscr. C.N.P.J. 004437534025982

VILA VELHA  
Telefone da Loja 2732993967

ES

Extrato de Cobranca  
006868 EYA VIX5

Nat. Operacao ALUGUEL  
Data de Emissao 02/04/22  
Data de Vencimento A Vista

22752514

SACADO FELIPE RIGONI LOPES - VILA VELHA - ES - 29102010  
ENDERECO ESTUDANTE JOSÉ JÚLIO DE SOUZA - VILA VELHA - ES - 29102010  
COBRANCA ESTUDANTE JOSÉ JÚLIO DE SOUZA  
INSCR. CNPJ/CPF 12838182722

VALOR POR EXTENSO Tres Mil Oitocentos e Quatro Reais \*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

DESCRICAO DO SERVICO	PRECO TOTAL
Aluguel de Auto Placa RFL1B53 Contrato de Locacao 22752514 VIX5	3.804,00
<b>VALOR TOTAL</b>	<b>3.804,00</b>

"Conforme Lei Complementar 116/2003 de31/07/03, o ramo de locacao de automoveis esta isento do recolhimento de ISS, consequentemente desobrigado da emissao da nota fiscal"

*[Handwritten signatures]*

UNIDAS SA

FILIAL: Av. Dr. Olivio Lira - 353  
C.E.P. 29101750  
Inscr. C.N.P.J. 004437534025982

VILA VELHA  
Telefone da Loja 2732993967

ES

Extrato de Cobranca  
006868 EYA VIX5

Nat. Operacao ALUGUEL  
Data de Emissao 02/04/22  
Data de Vencimento A Vista

22752514

SACADO FELIPE RIGONI LOPES - VILA VELHA - ES - 29102010  
ENDERECO ESTUDANTE JOSÉ JÚLIO DE SOUZA - VILA VELHA - ES - 29102010  
COBRANCA ESTUDANTE JOSÉ JÚLIO DE SOUZA  
INSCR. CNPJ/CPF 12838182722

VALOR POR EXTENSO Tres Mil Oitocentos e Quatro Reais \*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

DESCRICAO DO SERVICO	PRECO TOTAL
Aluguel de Auto Placa RFL1B53 Contrato de Locacao 22752514 VIX5	3.804,00
<b>VALOR TOTAL</b>	<b>3.804,00</b>

"Conforme Lei Complementar 116/2003 de 31/07/03, o ramo de locacao de automoveis esta isento do recolhimento de ISS, consequentemente desobrigado da emissao da nota fiscal"

UNIDAS SA

FILIAL: Av. Dr. Olivio Lira - 353  
C.E.P. 29101750  
Inscr. C.N.P.J. 004437534025982

VILA VELHA  
Telefone da Loja 2732993967

ES

Extrato de Cobranca  
006868 EYA VIX5

Nat. Operacao ALUGUEL  
Data de Emissao 02/04/22  
Data de Vencimento A Vista

22752514

SACADO FELIPE RIGONI LOPES - VILA VELHA - ES - 29102010  
ENDERECO ESTUDANTE JOSÉ JÚLIO DE SOUZA - VILA VELHA - ES - 29102010  
COBRANCA ESTUDANTE JOSÉ JÚLIO DE SOUZA  
INSCR. CNPJ/CPF 12838182722

VALOR POR EXTENSO Tres Mil Oitocentos e Quatro Reais \*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

DESCRICAO DO SERVICO	PRECO TOTAL
Aluguel de Auto Placa RFL1B53 Contrato de Locacao 22752514 VIX5	3.804,00
<b>VALOR TOTAL</b>	<b>3.804,00</b>

"Conforme Lei Complementar 116/2003 de 31/07/03, o ramo de locacao de automoveis esta isento do recolhimento de ISS, consequentemente desobrigado da emissao da nota fiscal"

*[Handwritten signatures]*



<b>FELIPE RIGONI LOPES</b> CPF: 12838182722 Telefone: 61 993677070 VILA VELHA ES Cep 29102010		Reserva: 23574040 Res.ext.: Formulário manual:	Faturado: 12838182722 FELIPE RIGONI LOPES Locatário: 12838182722 FELIPE RIGONI LOPES
Loja de Retirada: VIX5-UNIDAS SA av. dr. olívio lira - 353 es 2732993967	Data Retirada: 02/04/2022 09:42 VIX-ANA	Loja de Devolução: VIX5-UNIDAS SA av. dr. olívio lira - 353 es 2732993967	Data Devolução: 02/05/2022 09:00

**O LOCATÁRIO DECLARA PARA OS DEVIDOS FINS TER PLENA CIÊNCIA E CONCORDA:**

- a) que a aquisição das proteções mencionadas acima não é obrigatória, mas que ao NÃO contratá-las, NÃO terá direito a qualquer cobertura, indenização ou benefício que possam vir a ser imputados por danos materiais, estéticos e/ou corporais causados à terceiros e ao veículo locado e seus ocupantes, assumindo exclusivamente a responsabilidade pelos danos causados.
- b) com todas as condições da locação descritas neste contrato, bem como no "Contrato de Locação de Veículos", registrado perante Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, cuja cópia está disponível nas lojas e no site: [www.unidas.com.br](http://www.unidas.com.br).
- c) ter autorizado o desconto no seu cartão de crédito, dos valores iniciais da locação, que incluem as diárias contratadas e custos operacionais, além das proteções, acessórios e serviços adicionais contratados.
- d) ter aceito os valores indicados na pré-autorização, que foram bloqueados do cartão de crédito do Locatário, para garantir o pagamento dos itens apuráveis ao final da locação.
- e) que a locadora poderá realizar a indicação automática de condutor, sendo de exclusiva responsabilidade do locatário a infração cometida e respectiva pontuação nos termos do artigo 5º e seus parágrafos, da Resolução 619/16 que revogou a 404/12 do Contran e clausulas 11, 11.1, e 11.2 do Contrato de Locação.
- f) com a Ficha de Inspeção do veículo, cujas informações foram validadas pelo Locatário e Locadora.
- g) durante o processo de locação de veículos, obrigatoriamente ocorrerá a coleta de dados e informações pessoais do Locatário ("Dados do Locatário"), ficando certo e ajustado que na hipótese de ausência total ou parcial dos Dados do Locatário, a locação de veículos poderá não ser efetivada. Os Dados do Locatário serão utilizados para processamento da reserva e locação de veículos, indicação de condutor em eventual cometimento de infração de trânsito, bem como para os programas de marketing, fidelidade e benefícios da Locadora. O Locatário poderá solicitar a correção, atualização ou mesmo exclusão dos seus Dados, por meio de solicitação formal, enviada à Locadora, por escrito, informando o seu nome completo, número de CPF - Cadastro de Pessoas Físicas, CNH - Carteira Nacional de Habilitação, Cédula de Identidade ou Passaporte. A Locadora, na qualidade de controladora das informações e dados, poderá transferir os Dados do Locatário para empresas pertencentes ao seu Grupo Econômico e para a Enterprise Holdings, que poderão utilizar os Dados do Locatário para: (i) oferecimento de serviços; (ii) cadastro nos programas de marketing, fidelidade e de benefícios das empresas; (iv) realização de pesquisas de satisfação e analíticas; e (v) análise de crédito do Locatário. Quando exigido por meio de ordem judicial, requisição de órgão administrativo ou policial, o Locatário autoriza que seus Dados sejam divulgados e transferidos. Para mais informações, no caso das locações realizadas por todos os meios de comunicação em território brasileiro, consulte o site da Unidas [www.unidas.com.br](http://www.unidas.com.br) e, para locações e reservas internacionais, através do site Alamo ([www.alamo.com](http://www.alamo.com)), National ([www.nationalcar.com](http://www.nationalcar.com)) ou Enterprise ([www.enterprise.com](http://www.enterprise.com)). Os Dados do locatário também poderão ser transferidos para responder a requisitos legais (por exemplo. Solicitação de órgãos públicos e judiciário), para aplicação da legislação local ou ainda, para proteger direitos e obrigações.
- h) Estou ciente que caso eu tenha idade inferior a 24 anos completos o produto destinado a mim é o Unidas Locação Júnior. Sendo assim, ao confirmar essa reserva concordo que haverá alteração do valor da locação (a diferença deverá ser paga no momento da retirada do veículo), uma vez que o produto o qual estou reservando é o Unidas Rent a Car destinado a pessoas com idade igual ou superior a 24 anos.
- i) Quando ocorrer a devolução do veículo locado, será realizado o procedimento de vistoria para apuração de eventuais avarias conforme padrão abaixo:
- j) Estou ciente que caso eu opte por contratar o serviço de wi-fi disponibilizado pela Unidas e fornecido por operadora de telecomunicação, em caso de avaria, roubo, furto ou perda do aparelho cedido a mim em comodato terei de reembolsar integralmente o valor do aparelho, calculado com base em valor de mercado.

**RÉGUA DE AVARIA**

**Funilaria externa, rodas e para-choque: O que é considerado avaria?**

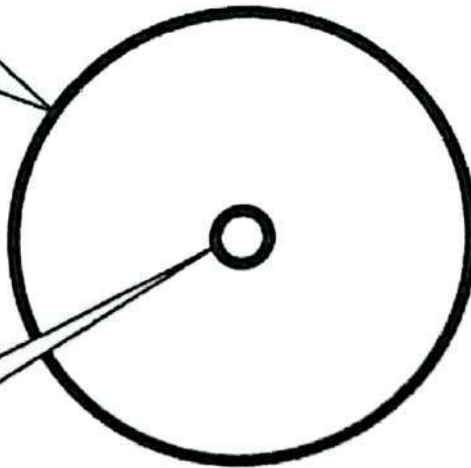
- Mossas leves, arranhões e raspados maior que o círculo grande.
  - Buracos e rasgados, independente do tamanho.
- Obs: mossas, arranhões e raspados menores que o círculo grande não será cobrado como avaria.

**Queimados: O que é considerado avaria?**

- Qualquer buraco ou marca de queimado maior que o menor círculo.

**Granizo: O que é considerado avaria?**

- Qualquer dano decorrente de granizo.



**Instruções gerais:**

É obrigatório que a vistoria de devolução seja realizada na presença do cliente, informando que esse cartão será utilizado como padrão de cobrança.

**Pneus: O que é considerado avaria?**

- Cortes e furos nas laterais será cobrado a substituição do pneu.
- Furos de prego e parafuso será cobrado somente o reparo.

**Vidros: O que é considerado avaria?**

- Qualquer trincado ou rachadura em qualquer parte do vidro é considerado uma avaria sendo cobrado o vidro integral.

Na hipótese de locação para motoristas de aplicativo de transporte individual: O motorista concorda: i) que os seus dados pessoais sejam coletados e armazenados pela Unidas exclusivamente para a execução da atividade de locação de veículo e adoção do método de pagamento no formato de "Retenção", se aplicável; e ii) que o contrato de locação poderá ser rescindido pela Unidas, a qualquer tempo e imotivadamente, mediante envio de comunicação prévia com 5 (cinco) dias de antecedência.

O veículo locado pode estar equipado com uma tag, em formato de adesivo, que possui a função 'sem parar' em pedágios instalados no território nacional e alguns estacionamentos privados, sua utilização será sempre informada via SMS, bem como estará disponível online no extrato de utilização. O uso da tag implicará na cobrança de uma taxa no valor de R\$ 5,99 (cinco reais e noventa e nove centavos) por dia de utilização, limitada a 04 (quatro) cobranças por mês, independentemente se o equipamento for utilizado em quantidade superior. O uso da tag não exonera o cliente do pagamento da tarifa do pedágio/estacionamento. O valor total referente à tarifa de pedágio e/ou estacionamento e a taxa pelo uso da tag serão cobrados no momento da devolução do veículo ou diretamente no cartão de crédito cadastrado, conforme aqui autorizado, caso o sistema do pedágio/estacionamento repasse a cobrança à LOCADORA em momento posterior à devolução. Na hipótese de locação para clientes PJ em caso de não contratação da TAG e subsequente bloqueio de tag, se ainda assim houver utilização, o cliente concorda:

i) Caso haja utilização indevida da TAG uma multa por evasão de pedágio poderá ser aplicada pela operadora do pedágio e a cobrança será realizada de acordo com o voucher.

Assinatura: \_\_\_\_\_

Assinatura Idêntica à CNH/Documento: \_\_\_\_\_



